



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

08/01/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 005/2020, de 08 de janeiro de 2020.

“Autoriza o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 90 da lei Complementar nº 001/2013, que “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências” e pelo Art. 30 da Resolução 001/2014, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que “Cria o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade á servidora **Rose Mari dos Santos Alves**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de janeiro de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS